

PORTARIA 140/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 326,88 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Bento Gonçalves/RS, dia 30/06/2023, com saída marcada em torno de 07:30hs e retorno no mesmo dia, o qual participará do Ato de Interiorização da Assembleia Legislativa do Estado, através do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional, representando à Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 29
DE JUNHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**